

ANEXO III CRONOGRAMA OFICIAL DO CONCURSO CONCURSO DE BOLSAS COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO 2027

I — DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O presente Anexo estabelece o cronograma oficial das etapas do Concurso de Bolsas Colégio Imaculada Conceição 2027 e integra o Edital para todos os efeitos.
2. Os candidatos e seus responsáveis legais deverão observar os prazos, datas, horários e meios de realização dos atos previstos neste Anexo e no Edital.
3. Os horários estabelecidos neste Cronograma referem-se ao horário oficial de Brasília.
4. Os atos que dependam de manifestação do candidato ou de seu responsável legal somente serão considerados tempestivos quando realizados integralmente dentro do prazo e pelo canal oficialmente indicado pelo Colégio.
5. Não serão conhecidos requerimentos, recursos ou manifestações apresentados após o encerramento do respectivo prazo ou por meio diverso daquele oficialmente indicado, ressalvadas exclusivamente as hipóteses expressamente previstas no Edital.
6. As comunicações, publicações e orientações relativas ao Concurso serão realizadas pelos canais oficiais do Colégio Imaculada Conceição.

II — CRONOGRAMA OFICIAL

ETAPA	DATA / PERÍODO	HORÁRIO / OBSERVAÇÃO
Publicação do Edital e de seus Anexos	17/08/2026	Entrada em vigor na data da publicação
Período de inscrições	17/08/2026 a 24/09/2026	Encerramento às 23h59 de 24/09/2026
Período ordinário para solicitação de atendimento especializado, recurso de acessibilidade ou adaptação razoável	17/08/2026 a 24/09/2026	Encerramento às 23h59 de 24/09/2026
Realização das provas	27/09/2026 — domingo	Abertura dos portões às 8h; fechamento às 9h; início das provas às 9h
Divulgação do gabarito preliminar das questões objetivas	27/09/2026	18h
Prazo para recurso contra questão objetiva ou gabarito preliminar	27/09/2026, após a divulgação do gabarito, até 28/09/2026	Encerramento às 12h de 28/09/2026
Análise dos recursos contra questões objetivas e gabarito preliminar	28/09/2026	Etapa interna da Comissão Organizadora
Divulgação do gabarito definitivo	28/09/2026	19h
Disponibilização preliminar da nota da produção textual aos candidatos que realizaram essa etapa	28/09/2026	19h, pelos meios oficialmente definidos pela instituição
Prazo para solicitação de revisão da produção textual, exclusivamente nas hipóteses previstas no Edital	28/09/2026, após a disponibilização da nota, até 29/09/2026	Encerramento às 10h de 29/09/2026
Análise das solicitações de revisão da produção textual	29/09/2026	Até 15h
Conferência final das notas, critérios de desempate, classificação, distribuição e eventual remanejamento das bolsas	29/09/2026	Procedimento interno, concluído antes da homologação
Homologação e publicação do resultado definitivo	29/09/2026	18h
Período de matrícula dos candidatos contemplados	30/09/2026 a 05/10/2026	Conforme os horários de funcionamento da Secretaria do Colégio
Convocação de candidato subsequente, quando cabível	Após 05/10/2026	Conforme regras do Edital e comunicação individual da instituição

III — DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no período de **17 de agosto de 2026 a 24 de setembro de 2026, até as 23h59**, conforme estabelecido no Edital.
2. O encerramento das inscrições ocorrerá automaticamente às **23h59 do dia 24 de setembro de 2026**, não sendo assegurada a conclusão de inscrição iniciada e não finalizada antes desse horário.
3. Recomenda-se que o responsável legal não deixe a inscrição para os momentos finais do prazo, especialmente quando houver necessidade de inserção ou conferência de informações.
4. Eventuais instabilidades técnicas comprovadamente atribuíveis ao sistema oficial de inscrição poderão ser analisadas pela Comissão Organizadora, sem prejuízo da isonomia entre os candidatos.

IV — DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E DAS ADAPTAÇÕES RAZOÁVEIS

1. O prazo ordinário para solicitação de atendimento especializado, recurso de acessibilidade ou adaptação razoável será encerrado em **24 de setembro de 2026, às 23h59**.
2. A solicitação deverá ser realizada na forma definida pelo Edital e pelos meios disponibilizados pela instituição.
3. Situações supervenientes devidamente justificadas poderão ser analisadas pela Comissão Organizadora, observadas as possibilidades técnicas e temporais de atendimento, nos termos do Edital.
4. A existência de prazo ordinário não impedirá a análise de situação superveniente na forma prevista no instrumento principal.

V — DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas serão realizadas em **27 de setembro de 2026, domingo**, nas dependências do Colégio Imaculada Conceição, em Montes Claros/MG.
2. Os portões serão:
I — abertos às **8h**;
II — fechados impreterivelmente às **9h**.
3. As provas terão início às **9h**.
4. Não será admitido o ingresso de candidato após o fechamento dos portões.
5. Os candidatos matriculados no 3º Ano do Ensino Fundamental em 2026 terão prova com duração de **2 (duas) horas**.
6. As demais categorias terão prova com duração de **3 (três) horas**, observado o tempo mínimo de permanência definido no Edital.

VI — DO GABARITO PRELIMINAR E DOS RECURSOS DAS QUESTÕES OBJETIVAS

1. O gabarito preliminar será divulgado em **27 de setembro de 2026, às 18h**, pelos canais oficiais da instituição.
2. O prazo para apresentação de recurso contra questão objetiva ou gabarito preliminar terá início após a divulgação do gabarito e será encerrado em **28 de setembro de 2026, às 12h**.
3. O recurso deverá observar integralmente os requisitos estabelecidos no Edital, especialmente:
I — identificação precisa da questão impugnada;
II — apresentação de fundamentação objetiva;
III — utilização exclusiva do canal oficialmente indicado pela instituição;
IV — observância do prazo estabelecido.
4. Recursos intempestivos ou apresentados por meio diverso daquele oficialmente indicado não serão conhecidos.
5. A análise dos recursos ocorrerá no dia **28 de setembro de 2026**, antes da publicação do gabarito definitivo.

VII — DO GABARITO DEFINITIVO

1. O gabarito definitivo será divulgado em **28 de setembro de 2026, às 19h**.
2. O gabarito definitivo incorporará, quando cabível, as decisões proferidas pela Comissão Organizadora em razão dos recursos regularmente apresentados.
3. Caso determinada questão objetiva seja anulada, será aplicada a regra de atribuição de pontuação prevista no Edital.

VIII — DA DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PRODUÇÃO TEXTUAL E DA REVISÃO

1. Aos candidatos submetidos à produção textual será disponibilizada, em **28 de setembro de 2026, às 19h**, a respectiva nota preliminar.
2. A disponibilização ocorrerá por meio que preserve a identificação individual do candidato e a confidencialidade das informações relativas à correção.
3. O pedido de revisão poderá ser apresentado a partir da disponibilização da nota e deverá ser protocolado até **29 de setembro de 2026, às 10h**, exclusivamente pelo canal oficialmente indicado pela instituição.
4. A revisão ficará restrita às hipóteses expressamente previstas no Edital:
I — erro material de soma;
II — erro de transcrição ou lançamento da nota;
III — inobservância objetiva da matriz ou do procedimento de correção estabelecido.
5. Não será admitido pedido destinado exclusivamente à substituição do juízo técnico dos avaliadores por nova apreciação subjetiva da produção textual, conforme determina o art. 41 do Edital.
6. As solicitações tempestivas de revisão serão analisadas no dia **29 de setembro de 2026**, devendo o procedimento estar concluído até as **15h**.
7. Eventual correção resultante da revisão será incorporada à nota do candidato antes da homologação do resultado definitivo.

IX — DA CONFERÊNCIA E DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

1. Concluídas as etapas de correção e revisão, a Comissão Organizadora realizará a conferência final do processo classificatório.
2. A conferência abrangerá, nos termos do Edital:
I — gabaritos definitivos;
II — pontuações das questões objetivas;
III — notas das produções textuais;
IV — eventuais correções adicionais;
V — critérios de desempate;
VI — classificação por categoria;
VII — identificação do primeiro colocado geral;
VIII — distribuição das bolsas;
IX — eventual remanejamento da bolsa parcial correspondente ao primeiro colocado geral.
3. A homologação e a publicação do resultado definitivo ocorrerão em **29 de setembro de 2026, às 18h**.
4. A divulgação pública observará os critérios de privacidade e proteção de dados previstos no Edital.
5. Após a publicação do resultado definitivo, ficará ressalvada exclusivamente a possibilidade de correção de erro material objetivamente comprovado, na forma do Edital.

X — DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS

1. Os candidatos contemplados deverão efetivar sua matrícula no período de **30 de setembro a 5 de outubro de 2026**.
2. A matrícula deverá ocorrer nos horários de funcionamento da Secretaria do Colégio Imaculada Conceição, divulgados pelos canais oficiais da instituição.
3. A efetivação da matrícula ficará condicionada:
I — à apresentação da documentação regularmente exigida;
II — ao cumprimento dos requisitos contratuais aplicáveis;
III — à observância das demais disposições do Edital.
4. A classificação no Concurso, isoladamente, não substitui os requisitos documentais e contratuais necessários à matrícula.
5. A não efetivação da matrícula até o encerramento do prazo produzirá os efeitos estabelecidos no Edital.

XI — DA CONVOCAÇÃO SUBSEQUENTE

1. Encerrado o período ordinário de matrícula em **5 de outubro de 2026**, eventual bolsa não efetivada será destinada conforme a ordem e os procedimentos estabelecidos no Edital.
2. Será convocado inicialmente o candidato imediatamente subsequente na classificação da mesma categoria.

3. Na inexistência de candidato subsequente apto na respectiva categoria, será aplicado o procedimento de remanejamento previsto no Edital.
4. O candidato convocado posteriormente receberá comunicação contendo o prazo específico para matrícula.
5. O prazo concedido ao candidato subsequente deverá ser razoável e expressamente informado no ato da convocação.
6. A convocação subsequente não altera a classificação originalmente homologada, constituindo apenas procedimento de preenchimento de benefício não efetivado.

XII — QUADRO-SÍNTESE

17/08/2026 — publicação do Edital e abertura das inscrições.
24/09/2026, às 23h59 — encerramento das inscrições e do prazo ordinário para solicitação de atendimento especializado.
27/09/2026, às 8h — abertura dos portões.
27/09/2026, às 9h — fechamento dos portões e início das provas.
27/09/2026, às 18h — divulgação do gabarito preliminar.
28/09/2026, às 12h — encerramento do prazo de recursos contra questões objetivas e gabarito preliminar.
28/09/2026, às 19h — divulgação do gabarito definitivo e disponibilização preliminar das notas das produções textuais.
29/09/2026, às 10h — encerramento do prazo para solicitação de revisão das produções textuais, exclusivamente nas hipóteses previstas no Edital.
29/09/2026, até as 15h — conclusão da análise das solicitações de revisão.
29/09/2026, às 18h — publicação do resultado definitivo.
30/09/2026 a 05/10/2026 — matrícula dos candidatos contemplados.
Após 05/10/2026 — convocações subseqüentes, quando cabíveis.

XIII — DISPOSIÇÕES FINAIS DO ANEXO III

1. O presente Cronograma deverá ser interpretado conjuntamente com o Edital e os demais anexos do Concurso.
2. Na hipótese de divergência entre informação divulgada informalmente e as datas estabelecidas neste Anexo, prevalecerão as disposições oficialmente publicadas no Edital e neste Cronograma.
3. Eventual necessidade de alteração de data, prazo ou horário somente poderá ocorrer mediante **retificação formal e adequada divulgação**, observadas as disposições do Edital.
4. Nenhuma alteração posterior poderá reduzir prazo já iniciado de maneira que prejudique o exercício de direito regularmente assegurado ao candidato.
5. Situações excepcionais de caso fortuito ou força maior que inviabilizem materialmente a realização de determinada etapa serão tratadas pela instituição mediante ato formal, devidamente divulgado, preservados a isonomia, a segurança e os direitos dos candidatos.
6. Os candidatos e responsáveis legais são responsáveis pelo acompanhamento das publicações realizadas nos canais oficiais do Colégio durante todo o Concurso.
7. Este Anexo integra, para todos os efeitos, o **Edital do Concurso de Bolsas Colégio Imaculada Conceição 2027**.

Montes Claros/MG, 17 de agosto de 2026.

Andréia Costa Silva Ferreira
Diretora Geral